



SUCESSÃO GERACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS NA AGRICULTURA FAMILIAR: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO

Tâmara Karime Lima dos Santos¹, José Anchieta de Araújo²

¹Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), Marabá, PA, Brasil. Bolsista FAPESPA/CAPEL. E-mail: tamarakarine@hotmail.com

²Doutor em Zootecnia, Professor do PDTSA/UNIFESSPA, Marabá, PA, Brasil. E-mail: anchietaaraujo@unifesspa.edu.br

Recebido em: 15/11/2020 – Aprovado em: 15/12/2020 – Publicado em: 30/12/2020
DOI: 10.18677/EnciBio_2020D37

RESUMO

A agricultura familiar no Brasil vive intensamente transformações sociais, políticas e econômicas, sobretudo a ausência de sucessores, uma vez que as relações sociais nessa categoria, vêm se transformando e adaptando conforme as dinâmicas que é proposta pela sociedade. Assim, quando a sucessão se processa, há gerações se sucedendo, há conquistas e garantias da segurança alimentar, garantindo reprodução das gerações subsequentes, logo a falta de sucessores, pode gerar uma crise social na agricultura familiar. Diante disso, o objetivo desse artigo foi discutir os desafios do processo de sucessão familiar no campo, a partir de uma análise das políticas públicas, identificando quais são os fatores que influenciam os descendentes dos agricultores a não sucederem a atividade familiar. Os principais fatores identificados são a ineficiência de políticas públicas, pois apesar de toda a essência dessas ações serem direcionadas para os agricultores permanecerem no campo, com qualidade de vida, concretizando o processo de sucessão geracional na agricultura familiar, são políticas que são muito bem delineadas no papel, contudo ainda não são consolidadas como política de Estado, pois estão recheadas de burocracias e limitações. Logo, se há sustentabilidade, pluriatividade, diversificação, capacitação para os agricultores, políticas públicas eficientes e eficazes, parcerias com os órgãos públicos e instituições de ensino, meios apropriados, competentes, suficientes, ágeis e capazes, a permanência no campo cumpre-se efetivamente e sobretudo, a sucessão incorporada a agricultura familiar.

PALAVRAS-CHAVE: êxodo rural, políticas públicas, reprodução social.

GENERATIONAL SUCCESSION AND PUBLIC POLICIES IN FAMILY AGRICULTURE: A NECESSARY DIALOGUE

ABSTRACT

Family farming in Brazil is experiencing intense social, political and economic changes, especially the absence of successors, since social relations in this category have been transforming and adapting according to the dynamics proposed by

society. Thus, when the succession takes place, there are successive generations, there are achievements and guarantees of food security, guaranteeing the reproduction of subsequent generations, therefore the lack of successors, can generate a social crisis in family farming. Therefore, the objective of this article is to discuss the challenges of the family succession process in the field, based on an analysis of public policies, identifying what are the factors that influence the descendants of farmers to not succeed in family activity. The main factors identified are the inefficiency of public policies, because despite the whole essence of these actions being directed to farmers to remain in the countryside, with quality of life, concretizing the process of generational succession in family farming, these are policies that are very well outlined on paper, however, they are not yet consolidated as State policy, as they are full of bureaucracies and limitations. Therefore, if there is sustainability, pluriactivity, diversification, training for farmers, efficient and effective public policies, partnerships with public bodies and educational institutions, appropriate, competent, sufficient, agile and capable means, the permanence in the field is effectively fulfilled and above all the succession incorporated into family farming.

KEYWORDS: Rural exodus public policies, social reproduction.

INTRODUÇÃO

Agricultores familiares, índios, quilombolas, e demais povos tradicionais não deixaram apenas uma rica herança cultural nos campos do Brasil. Eles foram no passado, e são no presente, responsáveis pela produção do espaço rural brasileiro, pela sua dinamicidade e diversidade sociocultural. Mas, e quanto ao futuro? O Estado brasileiro garante a esses povos seus territórios e sua autonomia? Garante a permanência dos povos rurais no campo? (DAVID, 2017).

A agricultura familiar brasileira vem sendo marcada pelo progressivo abandono do jovem em sobreviver no meio rural, o qual resulta em consequências recorrentes, como o envelhecimento da população remanescente, a masculinização, as dificuldades na constituição de novas famílias e os pais sem garantias de cuidados na velhice (MATTE; MACHADO, 2017). Esse processo de esvaziamento populacional no campo ocorre pela ausência do Estado, confirmada pela ineficiência de políticas públicas no campo, uma vez que estas ações foram criadas para fortalecer a agricultura familiar, no entanto, ainda não se concretizam em realidade.

Os avanços de políticas públicas na agricultura familiar, em particular na juventude, convivem com fragilidades na consolidação dessas conquistas. E apesar do reconhecimento da importância da juventude e da diversidade da juventude brasileira, pelos poderes públicos, isso não se traduziu em políticas perenes para essas juventudes. Assim, ao acompanhar os avanços das ações realizadas pelo governo, percebe-se que apesar das importantes conquistas nos marcos legais, a institucionalidade e as ações de políticas públicas, estas se circunscreveram, no entanto, não se consolidaram como políticas de Estado. Olhando mais especificamente como as políticas públicas priorizaram a juventude rural, observa-se um esforço importante de alguns órgãos do governo federal. Contudo, a apropriação das agendas da juventude rural pelo Estado, ainda está distante (CASTRO, 2016).

Nesse sentido, Abramovay (1998) enfatiza que a pobreza da vida política no meio rural é a quase inexistência de uma sociedade civil capaz de mostrar-se em instituições estáveis e construtivas no campo. A permanência do sucessor na

atividade rural vai variar de acordo com estímulos de políticas públicas. Portanto, pensar a problemática da sucessão familiar no meio rural implica também em articular as principais dificuldades encontradas para que ela aconteça, desenvolvendo ações e políticas públicas para promover a melhoria das condições de vida dos agricultores. Apesar dos avanços e ampliação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, ao longo das últimas décadas, a problemática da sucessão nos espaços rurais se constitui em uma preocupação recente na agenda pública enquanto política pública específica e estratégia estrutural (GRANDO et al., 2019).

Sob essa perspectiva, reconhece-se a importância de pesquisar os desafios do processo de sucessão familiar no campo, a partir de uma análise das políticas públicas. Não houve pretensão de esgotar todas as pesquisas sobre o tema, mas selecionar trabalhos realizados que oferecessem elementos para a construção de uma discussão dos principais fatores que influenciam a decisão de não ser sucessor por parte do homem do campo. Nessa acepção, a relevância da pesquisa está na necessidade de aprimorar estudos sobre sucessão geracional para o aperfeiçoamento e criação de políticas públicas direcionadas a esse seguimento, uma vez que, para a sucessão geracional se concretizar, é necessário o apoio de políticas públicas eficazes e eficientes, como estratégias para a permanência no campo.

O conhecimento científico, se aperfeiçoa no uso da racionalidade ao propor uma forma sistemática, metódica e crítica para desvelar e explicar os fenômenos sociais (KOCHE, 2015). A pesquisa proposta se guiará nesta perspectiva, buscando, por meio de métodos científicos, a construção do conhecimento a partir da realidade social.

Em termos metodológicos, o estudo foi fundamentado em pesquisa bibliográfica, a qual consiste na seleção e sistematização de materiais científicos, tais como artigos e livros, a respeito do tema estudado. Vale destacar que qualquer estudo científico se inicia com pesquisa bibliográfica, pois esta permite ao pesquisador conhecer o estado da arte de seu tema de pesquisa (FONSECA, 2002).

Nesse sentido, realizou-se uma pesquisa nos principais referenciais sobre a temática, considerando as seguintes concepções: agricultura familiar, sucessão geracional e a trajetória das políticas públicas enfatizando sobre a omissão do Estado em relação a agricultura familiar.

A pesquisa bibliográfica foi realizada no Portal de Periódicos da CAPES, em textos publicados no período de 2015 a 2020. Para além disso, também foram incorporadas outras fontes bibliográficas, anteriores ao período pesquisado, que auxiliaram na problematização desse estudo, considerando que as discussões acadêmicas se atualizam e são progressivamente construídas.

Além do mais, as reflexões apoiam-se na pesquisa de abordagem explicativa e no método dialético. A pesquisa explicativa busca explicar um fato, fenômeno ou objeto-problema, ou ainda teorizar (criar uma teoria) sobre eles, buscando obter respostas ao “por que” de tal realidade, aprofundando o conhecimento sobre esta (FANTINATO, 2015).

O método dialético é empregado na pesquisa qualitativa, o qual considera que os fatos não podem ser considerados fora de um contexto social e as contradições se transcendem dando origem a novas contradições que requerem soluções (MARCONY; LAKATOS, 2018).

OS DESAFIOS DA SUCESSÃO GERACIONAL NA AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar é aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho, vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento, apresentando três atributos básicos (gestão, propriedade e trabalho familiar), por outro lado a agricultura familiar é a forma predominante de agricultura no setor de produção de alimentos (ABRAMOVAY, 1998).

Não se trata apenas de identificar as formas de obtenção do consumo, por meio do próprio trabalho, mas do reconhecimento da centralidade da unidade de produção para a reprodução da família, através das formas de colaboração dos seus membros no trabalho coletivo dentro e fora do estabelecimento familiar, das expectativas quanto ao encaminhamento profissional dos filhos, das regras referentes às uniões matrimoniais, à transmissão sucessória, etc., (WANDERLEY, 2003).

No âmbito da produção agrícola familiar, a sucessão é reconhecida como a transferência de poder e do patrimônio histórico e sociocultural entre gerações (BOURDIEU, 1962). Segundo este autor, a sucessão pode ser compreendida como a transposição de um sonho, de um projeto de vida construído pelo progenitor, que deposita no seu futuro herdeiro a responsabilidade de perpetuar o conatus. Este termo conatus, designado por Bourdieu (2010), pode ser compreendido como um projeto instituído pela família e que deve ser perpetuado para as futuras gerações. A transmissão desse legado ocorre muitas vezes de modo inconsciente, uma vez que o sucessor, desde sua infância, passa a compartilhar valores, símbolos e ideais instituídos pelos pais.

A sucessão é um processo vital para a reprodução social da agricultura familiar, pois o patrimônio, neste contexto, não é apenas a base de um negócio mercantil, mas, principalmente, é o alicerce sobre o qual repousa a manutenção e a própria organização da vida familiar, como aponta Kiyota e Perondi (2015).

Dessa forma, a sucessão rural de certa forma implica na constituição de novas gerações de agricultores familiares. Antes, as terras e o ofício eram repassados de pai para filho e, por vezes além do fator econômico, havia um sentimento em torno desse processo (BIEGER; BIEGER, 2016).

Abramovay (2000), ao refletir sobre o “problema sucessório” sob uma perspectiva política e econômica, a ausência de sucessores significa que os filhos que deixaram o negócio familiar, provavelmente encontraram oportunidades mais promissoras de geração de renda fora do meio rural.

Matte e Machado (2016), destacam nas últimas décadas, que a questão da sucessão familiar tem sido um problema para as famílias que vivem no campo, pois o meio rural vem passando por um processo de envelhecimento e masculinização. Isso quer dizer que, cada vez menos, as novas gerações estão seguindo o caminho da sucessão familiar em suas propriedades. O que acontece é que muitos agricultores se mudam para as grandes cidades para estudar e trabalhar e não voltam mais para dar continuidade ao sistema de produção rural de sua família. Tais migrações que ocorrem são de jovens rurais, resultando assim na concludente escassez de sucessores no meio rural.

Nesse sentido, é importante destacar que os filhos na maioria das vezes não querem seguir o mesmo ramo de atividade dos pais e muitas vezes os pais também almejam algo melhor para os filhos dispensando essa sucessão e incentivando-os

aos estudos e a busca por trabalhos assalariados nas cidades. Por outro lado, nota-se os entraves e controvérsias das políticas públicas no meio rural, os quais impossibilitam os jovens a permanecerem no território (CASTRO, 2016).

Kiyota e Perondi (2015) destacam que o problema se mostra com maior intensidade quando abordadas questões de gênero, pois as mulheres jovens têm menos tendência em permanecer no campo. Alguns fatores indicados para a ocorrência desse fenômeno foram: a condição de subalternidade da mulher nas relações familiares, a desvalorização das atividades que desempenham na agricultura familiar, a indivisibilidade do trabalho doméstico e o pouco espaço destinado a elas na atividade agrícola comercial, na qual são vistas apenas como “auxiliares”, o que causa uma relativa masculinização no campo. Resultado disso é êxodo rural por parte dos jovens, especialmente do sexo feminino, já que as mulheres deixam o campo antes e numa proporção superior que os rapazes, levando à masculinização da juventude que permanece no campo (ABRAMOVAY et al., 1998).

Sob essa perspectiva, Herrera (2016), estudando sobre a invisibilidade das mulheres no campo, constatou que a situação de desigualdade de gênero no meio rural está relacionada com a naturalização do papel do homem e da mulher, que está vinculada à relação hierárquica dentro das famílias rurais, cuja base material se ancora na divisão sexual do trabalho. Essa diferenciação é condicionada socialmente através de vivências, símbolos e representações, e se reproduz no cotidiano da dinâmica familiar. Assim, segundo a autora, observa-se o aumento dos problemas ligados à sucessão geracional nos estabelecimentos familiares, que acabam por colocar em risco a manutenção e reprodução social da agricultura familiar enquanto categoria social. E, principalmente, pela falta de reconhecimento do trabalho desempenhado pelas mulheres rurais no âmbito da agricultura familiar.

Nesse sentido ainda são questionáveis as razões e motivações para a saída e permanência no campo. Existe uma gama de particularidades, interesses e motivações que movimentam o contexto em que se inserem os jovens, quer sejam os homens, quer sejam as mulheres. Conseqüentemente existem fatores que estimulam a permanência ou a saída do meio rural (HERRERA, 2016).

Abramovay et al. (1998) assinalam que uma unidade produtiva sem sucessores dificilmente contará com os investimentos em capital, terra e formação necessários ao seu desenvolvimento. Assim, há fatores significativos que impulsionam a decadência da sucessão geracional, que em função de múltiplas carências produtivas, nota-se que os agricultores familiares necessitam de políticas e ações que favoreçam um leque variado de estratégias de reprodução social e de sobrevivência, sejam agrícolas ou não agrícolas, objetivando abarcar a grande heterogeneidade socioeconômica.

Wanderley (2003), explícita que o mundo rural é um lugar de vida que se define como um espaço singular e um ator coletivo e em cada caso, as tramas espaciais e sociais e as trajetórias de desenvolvimento dão o sentido das relações campo-cidade, construídas no plano da complementariedade e da integração. A intensidade e permanência da vida local depende, em grande parte, das possibilidades econômicas, sociais e culturais acessíveis à população das áreas rurais, de modo especial, as oportunidades de trabalho e acesso a bens que constituem os fundamentos indispensáveis para a própria permanência no campo. No Brasil, há poucas e frágeis políticas públicas pensadas para melhorar a vidas dos

jovens, nas áreas rurais, faltam condições para geração de renda, lazer, formação, enfim, condições para a juventude se estabelecer no campo com qualidade.

A TRAJETÓRIA BRASILEIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO CONTEXTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEUS EFEITOS NA SUCESSÃO

A agricultura familiar foi tradicionalmente vista como um segmento da agricultura nacional de menor relevância. Na década de 90, a agricultura familiar passou a ser reconhecida pela sua categoria social e produtiva, surgindo políticas públicas específicas, já que até então as mesmas eram destinadas às médias e grandes empresas, que por sua vez, possuíam grandes propriedades (ESQUERDO-SOUZA; BERGAMASCO, 2015).

Assim sendo, foi criado em 1996, durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) - o primeiro programa de crédito específico para a agricultura familiar - o programa se tornou a principal política de financiamento para essa categoria para atender a uma antiga reivindicação das organizações dos trabalhadores rurais, as quais demandavam a formulação e a implantação de políticas de desenvolvimento rural (MACIEL et al., 2018). Assim, quando diversas frentes sociais se organizaram e lutaram por melhorias para o setor, tal realidade começou a mudar, uma vez que a agricultura familiar passou a ser alvo de diversas políticas de apoio (TROIAN; BREITENBACH, 2018). E ainda na década de 90 foi criado o extinto Ministério de Desenvolvimento Agrário-MDA, como nos remete os autores supracitados.

Portanto, a agricultura familiar surgiu como uma nova categoria social e política, a qual passou a congrega o conjunto dos pequenos proprietários rurais, assentados, arrendatários, agricultores integrados, entre outros, dessa forma, esses agricultores passaram a construir uma nova identidade política (TROIAN; BREITENBACH, 2018).

Schultz e Ahlert (2016), relatam que os produtores que tiveram acesso aos recursos de políticas públicas, sobretudo a política de crédito do PRONAF¹, elevaram substancialmente o seu nível tecnológico e a produtividade agrícola dos seus estabelecimentos, ou seja, os recursos e o modelo de desenvolvimento imposto pelo programa “vêm contribuindo” para que os agricultores familiares adotem técnicas agrícolas modernas, substituindo o crédito rural tradicionalmente destinado a comprar insumos químicos e máquinas. Assim, a agricultura familiar é importante para o Brasil e o Pronaf é um dos aliados dessa agricultura.

¹ O Pronaf atualmente é composto por diversas modalidades de financiamento como o: “Pronaf Agroindústria, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem Rural, Pronaf Semiárido, Pronaf Floresta, Pronaf Agroecologia, Pronaf ECO Sustentabilidade Ambiental e o Pronaf Mais Alimentos” (MDA/SAF/Pronaf, 2013, revisado por Aquino & Schneider 2015, p. 54)

Além do PRONAF, no espaço rural, surgiram outras políticas públicas, organizações não governamentais, conselhos, grupos de estudos e instituições destinadas a pensar, planejar e promover o desenvolvimento comprometido com a sustentabilidade. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a Lei da Agricultura Familiar, o Seguro Rural, A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER), ou seja, a nova Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), Plano Nacional de agroecologia e produção orgânica (PLANAPO) e, mais recentemente, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que já existia desde os anos 1950, mas foi reestruturado visando atender a compra de alimentos dos agricultores (GRISA; SCHNEIDER, 2015).

É neste contexto que as políticas públicas voltadas ao combate à pobreza e à promoção do desenvolvimento rural, bem como aquelas políticas que têm interface com o mundo rural, tiveram forte impulso. Entretanto, apesar de se verificar explicitamente impactos econômicos desta política de crédito, esta não tem sido capaz de proporcionar mudanças mais efetivas no padrão agrícola, em razão de lógicas e ações contraditórias, visto que, o financiamento do Pronaf direcionou-se fundamentalmente a *commodities* como soja, café e milho, como afirmam Conterato et al. (2020). Nesse tipo de desenvolvimento nota-se um aumento dos processos de especialização produtiva das unidades, resultando na vulnerabilidade social dos pequenos agricultores familiares.

Também foi detectado em outros trabalhos de Dias e Aguiar (2016) e Carrer et al. (2013) que relatam muito bem o quanto é burocrático e oneroso o processo de aquisição de crédito para pequenas propriedades, como também é visível a desarticulação entre as políticas públicas para a agricultura familiar (GRISA et al., 2018).

À vista disso, os agricultores também encontram dificuldades para acessar o Pronaf para investir em sistemas de produção diversificados. O principal obstáculo está na capacidade das agências bancárias para avaliar a rentabilidade desses sistemas de produção. A influência negativa do seguro agrícola sobre a diversidade é explicada pelo motivo da redução do risco, que é um fator importante na decisão do agricultor de diversificar a produção e também pelo fato das instituições bancárias exigirem garantias para o fornecimento de empréstimos, o que alguns agricultores não possuem (SAMBUICHI et al., 2016). Agricultores familiares imploram por políticas públicas apropriadas que sirvam de vias para com os produtores nos pequenos empreendimentos, fixando-os no campo e contribuindo com a estrutura econômica regional, evitando que aconteça o inchamento das cidades devido à multiplicação do êxodo rural.

Observa-se que outro método do programa é que o agricultor tem que produzir para vender e pagar o financiamento e não para a sua subsistência. Portanto, há um descompasso entre agricultura familiar e políticas públicas rurais, acarretando uma série de fatores como situações de vulnerabilidade econômica e social, dentre essas conjunturas, a pobreza no campo, a dificuldade no acesso a bens e serviços, a falta de sucessão familiar e fatores econômicos como dificuldades no acesso a mercados (AQUINO; SCHNEIDER, 2015).

À distribuição desigual dos recursos do PRONAF entre as regiões brasileiras é algo sintomático e constitui-se em problemática digna de atenção por parte dos pesquisadores e estudiosos da temática. Tratando-se em termos de região norte e mais especificamente no que concerne ao contexto amazônico, isso tem se refletido em termos negativos para o desenvolvimento local, tendo em vista que a região norte é a que menos acessa as políticas públicas destinadas a atender o meio rural e parte expressiva destes recursos públicos foi aplicada no Sul do País (RS, SC e PR), pois esta região acessa grande fatia dos recursos desde o nascimento da política (SCHNEIDER et al., 2004).

O PRONAF não é mais visto como antes, sobretudo no atual governo, pois está sendo reduzida a disponibilidade de recursos financeiros, além do aumento das imposições e burocracias do agente bancário quanto à viabilidade técnica dos projetos de financiamento dos agricultores familiares. Enquanto isso, os agricultores mais capitalizados estão em um nível maior de organização e mais informados, o

que contribui para a maior participação no Pronaf. Outra crítica é que em algumas situações os financiamentos do PRONAF foram aplicados em uma finalidade contrária ao qual foi contratado o crédito rural (SOUSA; NIEDERLE, 2020).

Nesses termos, Aquino et al. (2018), apontam que a política governamental de crédito rural que, em tese, deveria funcionar como um instrumento equalizador das desigualdades, parece estar desempenhando efeito contrário, ao aumentar e cristalizar a concentração produtiva no meio rural. Nesse sentido se constitui a necessidade de políticas públicas, como uma alternativa viável e necessária a sociedade brasileira de enfrentamento dos problemas sociais, sobretudo na sucessão geracional.

Apesar de todo o potencial de formulações de políticas públicas, sobretudo as voltadas para a juventude ainda permanecem fragilidades e limites pois, as possibilidades reais de escolarização, acesso à terra e à renda, muito valorizados como caminhos para a construção de autonomia, são desafios para muitos jovens que vivem no mundo rural, na medida em que, enfrentam barreiras para sua autonomia e possibilidades de escolhas (CASTRO, 2016).

Nesse sentido, políticas públicas que articulam a juventude como a Linha Jovem e Linha Agroecologia inseridas no PRONAF e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), citando casos análogos, são marcados por controvérsias e negociações, uma vez que são políticas que não chegam a todos. São políticas que são muito bem delineadas no papel, que se direcionam a garantia da sucessão geracional, contudo ainda precisam ser consolidadas como política de Estado, pois estão recheadas de burocracias e limitações (CASTRO, 2016).

São caminhos que ainda estão sendo trilhados, como abordado por Barcellos (2017) e Marin (2020), em seus estudos sobre o Pronaf Jovem, os autores destacam que essa Linha de crédito, apresenta significados importantes para o reconhecimento da juventude rural como categoria social portadora de direitos, facilitando a permanência no meio rural, no entanto, em termos práticos, essa linha tem sido acessada por um número muito restrito de jovens rurais, em razões de burocracias excessivas o que indica a existência de diversos fatores que impossibilitam sua objetivação na realidade social.

Fossá et al. (2018) explanam que o Pronaf Agroecologia representa uma inovação institucional importante, mas que ainda ocupa um lugar de pouco destaque na política agrícola e ao mesmo tempo evidencia o pior desempenho para os agricultores, e Castro et al. (2017), quanto ao PLANAPO, relatam que essa política ainda precisa se consolidar como política de Estado, para que as transições de governo e as instabilidades políticas não possam desconstruir não apenas a agenda, mas, principalmente, o método participativo da sua construção, sendo necessário que haja continuidade das ações iniciadas para possibilitar que os objetivos sejam atingidos.

Além dessas políticas, foram criados diversos programas para atender diretamente o segmento da agricultura familiar como a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) (NUNES et al., 2020). Essas políticas foram formuladas no Brasil com o intuito de garantir a reprodução social, estimulando e apoiando iniciativas de desenvolvimento rural sustentável e social, visando o fortalecimento da agricultura familiar, a melhoria da qualidade de vida através da adoção de uma agricultura de base ecológica, contribuindo para a

segurança alimentar da população, articulações para a permanência do agricultor no lote (SOUSA; NIEDERLE, 2020).

Ao que diz respeito sobre as políticas públicas, durante os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) as preocupações eram direcionadas a categoria da agricultura familiar, (PASSINI; SCHNEIDER, 2020). A política, mais destacada durante os governos citados foi o sistema de ATER, o qual se apresenta como um conjunto de aprendizagens, prática, formas organizacionais, políticas mediadora que favorecem o reconhecimento de atores do meio rural que tinham dificuldades em acessar outras políticas públicas (SOUSA; NIEDERLE, 2020).

Em relação à sua missão, a ATER mais do que simplesmente levar assistência técnica para ampliar a produção, criar meios para a continuidade no campo, caracterizar-se como uma agência de desenvolvimento capaz de contribuir para despertar o conjunto das energias capazes de fazer do meio rural um espaço propício na luta contra a exclusão social, o enfrentamento contra migração da população rural para os centros urbanos, sobretudo essa assistência é um mecanismo que contribui para o acesso do homem do campo até as políticas públicas (ABRAMOVAY, 1998).

Nessa acepção convém ressaltar que nos últimos tempos foram identificados alguns cortes de políticas públicas e ministérios voltados para o meio rural, sendo assim, esta importante institucionalidade produzida para a gestão estatal do campo começa a ser desmontada (FIRMIANO; OLIVEIRA, 2018).

De acordo com os autores acima, durante o governo de Michel Temer (2016-2019) foram realizados cortes no orçamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da ordem de R\$ 160 milhões até junho de 2017 e cortes no orçamento para obtenção de terras, que deixaram a casa dos R\$ 800 milhões, em 2015, para R\$ 34,2 milhões, em 2018. Em 2017, ressaltam os autores, não houve nenhuma família assentada no Brasil. Nesse sentido, observa-se que as possibilidades econômicas, sociais e culturais acessíveis à população das áreas rurais, reduzem de forma intensa pois, são transitórias, ao que tudo indica frente a esse contexto, os problemas sociais se agravarão ainda mais na agricultura familiar.

Ainda no governo de Temer, de acordo com Firmiano (2020), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)², foi extinto. O MDA foi pensado, no contexto de conflitos de terras, onde houve o assassinato de 21 sem-terra em Eldorado dos Carajás, no Pará (1996) e criado em 25 de novembro de 1999. Para além disso, o autor aborda que a Lei N° 13.341, de 2016, decorrente da Medida Provisória n° 726/2016, reduziu de 39 para 24, o número dos ministérios. E o sistema de ATER, foi limitado em algumas regiões do Brasil, sobretudo na Amazônia, desde 2016.

A extinção do MDA significou a afirmação da plenitude da hegemonia da lógica dos agronegócios no campo e ao assumir, Jair Bolsonaro, atual presidente do Brasil, reduziu ainda mais o número de ministérios, priorizando o agronegócio e negando a autonomia e território dos povos tradicionais (FIRMIANO, 2020). Assim a história se reafirma, pois, a dinâmica de desenvolvimento do Estado nunca considerou

² O MDA tinha como as competências de elaborar e executar o Plano Nacional de Reforma Agrária, promover o reordenamento agrário e a regularização fundiária, particularmente, da Amazônia, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e a demarcação de terras de povos remanescentes de quilombo (FIRMIANO, 2020).

dinamicidade e diversidade sociocultural desses povos e sim a expansão do capital, como discorre David, (2017).

A elite agrária brasileira é escravocrata, violenta e predatória contra a natureza e os trabalhadores, e não aceita nenhum avanço da agenda da questão agrária no Brasil, principalmente da Reforma Agrária. Os conflitos agrários, com doses cruéis de violência demonstram de forma dramática o perfil dessa elite. O projeto de conciliação dos Governos Lula-Dilma não rompeu com a elite agrária, mas propôs “moderar”, “humanizar” o capitalismo no Brasil e principalmente o capitalismo no campo (CASTRO, 2016).

Nesse ângulo, observa-se que às políticas públicas na agricultura familiar podem criar condições para auxiliar os agricultores a vencerem os obstáculos encontrados no campo, principalmente na certificação e comercialização dos produtos contribuindo, de forma significativa, para a expansão da agricultura familiar. A insuficiente ou inexistente assistência recebida pelos assentados é um dos maiores empecilhos na produção agrícola, juntamente com a falta de incentivo financeiro do governo, que acaba burocratizando e dificultando o acesso às políticas públicas, com isso os assentados acabam não obtendo condições necessárias para permanência da atividade exercida, havendo uma migração para os grandes centros urbanos, a procura de empregos, impossibilitando a sucessão geracional (FIRMIANO, 2020).

Assim, para a efetivação da sucessão do espaço rural, exigem-se ações de acompanhamento, eficaz e eficiente, contínuo, continuado, ininterrupto, e não excludente e em alguns casos de intervenção. É urgente que o êxodo rural deixe de funcionar como o processo que ameaça fazer da reforma agrária um jogo de soma zero (ou negativa), onde os assentamentos realizados de um lado jamais compensam os “dessaentamentos” sofridos do outro, como num tanque em que a força da torneira parece sempre menor que o poder da sucção do ralo (ABRAMOVAY et al., 1998).

As políticas públicas para a agricultura familiar são Inter-relacionadas, desde a ATER até o crédito rural, seja para jovens ou para mulheres, geralmente uma depende da outra, assim como os povos do campo, ou seja, as políticas públicas quando existem e são executadas favorece toda a família rural, desde a criança até o idoso, portanto a sucessão geracional passa por todo esse processo. (FIRMIANO, 2020).

Assim em um mundo cada vez mais globalizado, os agricultores familiares têm sido confrontados com enormes desafios para alcançar a permanência no campo e garantir a sucessão geracional, através de um desenvolvimento igualitário, fazendo-se necessário utilizar vários mecanismos, sobretudo a luta para se inserir nas políticas públicas, que está cada vez mais restrita aos agricultores familiares, a qual ainda não se consolida realidade (FIRMIANO, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo acompanhado de perto as dificuldades envolvidas no contexto da agricultura familiar, via análises bibliográficas e documentais, cabe a nós refletirmos sobre o nosso papel de pesquisadores e sobre a necessidade de contribuir, com reflexões acadêmicas, sobre momentos desafiadores, no contexto rural brasileiro, porém não é nossa intenção esgotar todas as contribuições teóricas aqui abordadas mas instigar construções de pensamentos e novos desafios para a contribuição do

desenvolvimento rural, logo o campo, de tal modo, configura-se como território em constante movimento, propiciando transformações nos modos de reprodução da vida.

Em virtude dos fatos mencionados, a sucessão familiar ocorre inteiramente onde os agricultores conquistam condições econômicas, sociais, culturais e políticas, mais favoráveis, ou seja, políticas públicas que se consolidam de forma igualitária, no entanto, quando se enquadram nessa realidade, existe a garantia do prosseguimento na propriedade.

As políticas públicas processam-se, mas de forma desprezível, há regiões do País que os povos do campo não são assistidos, acarretando diversos problemas sociais, econômicos e culturais, destacando que nas regiões que as políticas são inseridas, nota-se ambiguidades e contradições. É necessário que a agricultura familiar, sobretudo a juventude rural enquanto categoria, deve se organizar junto aos movimentos sociais, poderes públicos, como forma de resistência para que as políticas públicas, que já existem, cheguem de forma homogênea a todos. Visto que há metodologia, há decretos e leis que defendem tais benefícios para esse seguimento, mas ainda não materializadas.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R.; SILVESTRO, M.; CORTINA, N.; BALDISSERA, T.; FERRARI, D.; TESTA, V. M.; **Juventude e agricultura familiar: desafio dos novos padrões sucessórios**. Brasília, Ed. Unesco, 1998.

ABRAMOVAY, R.; Agricultura familiar e serviço público: novos desafios para a extensão rural. Departamento de Economia e Programa de Ciência Ambiental da FEA-USP. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 15, n. 1, p. 137-157, 1998. Disponível em: <https://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/8932>. Acesso em 01/10/2020

ABRAMOVAY, R. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 379-397, 2000.

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S.; O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: Cátia Grisa; Sergio Schneider. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. UFRGS, v. 1, n. 3, p. 53-81, 2015. Disponível em: <https://prezi.com/p/nej7I2llknzp/o-pronaf-e-o-desenvolvimento-rural-brasileiro-avancos-contradicoes-e-desafios-para-o-futuro/>. Acesso em 01/11/2020.

AQUINO, J. R. de.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S.; Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira. **Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 56, n. 1, p. 123-142, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790560108>).

BARCELLOS, S. B.; As políticas públicas para a juventude rural: o Pronaf jovem em debate. **IPEA, Planejamento e Políticas Públicas**, n 48, 149-173, 2017. Disponível

em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/714>. Acesso em: 27/10/2020.

BOURDIEU, P.; Célibat et condition paysanne. **Études rurales**. Paris, v. 2, n. 5, p. 132-135, 1962.

BOURDIEU, P.; As contradições da herança. In: NOGUEIRA, A. M; CATANI, A. **Escritos da educação**. Petrópolis: Vozes, 11ed, p.231-247, 2010.

CARRER, M.J.; SOUZA FILHO, H.M.; VINHOLIS, M.M.B.; Determinantes da demanda de crédito rural por pecuaristas de corte no estado de São Paulo. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, n. 3, p. 455-478, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032013000300003. Acesso em: 01/10/2020

CASTRO, E. G. de.; PNRA e juventude rural: 30 anos depois – balanço e apontamentos em um contexto de ruptura institucional. **Retratos de Assentamento**. v. 19, n. 2, p. 98-124, 2016. Disponível em: <http://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/240>. Acesso em: 07/11/2020.

CASTRO, E. G. de.; FERREIRA, A. T.; SERRADOURADA, R. N.; CARVALHO, E. de. Juventude e agroecologia: a construção de uma agenda política e a experiência do PLANAPO. In: Regina Helena Rosa Sambuichi et al., (org.). A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável, Brasília: **Ipea**, cap. 10, p. 295-323, 2017. Disponível em: https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2017/09/144174_politica-nacional_WEB.pdf Acesso em: 14/10/2020

CONTERATO, M. A.; BRÁZ, C. A.; RODRIGUES, S. R. A ; Commoditização do Pronaf e os desafios da agricultura familiar no Rio Grande do Sul. **Revista Grifos – Unochapecó**. Dossiê: PRONAF 25 anos: Histórico, transformações e tendências. V. 30, n. 51, p. 190-211, 2020. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5578>. Acesso: em 11/11/2020.

DAVID, C. De. ; Antropologia das Populações Rurais. **Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE**, v.1, n. 1, p. 1-94, 2017.

DIAS, G.M.O.; AGUIAR, L.M.B.; Pronaf: agricultura familiar camponesa, desenvolvimento territorial rural e multifuncionalidade em São João Del-Rei/MG. **Geográfica Acadêmica**, v. 10, n. 2, p. 138-153, 2016. Disponível em: <<https://www.revista.ufrb.br/rga/article/download/3564/pdf>>. Acesso em: 01/11/2020.

ESQUERDO-SOUZA, V. F. de.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; Políticas públicas para a agricultura familiar brasileira: um estudo sobre o PRONAF nos municípios do circuito das frutas – SP. **Revista Extensão Rural**, Santa Maria - RS, v. 22, n. 1, p. 9-35, 2015. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.5902/2318179614539>. Acesso em 01/11/2020

FANTINATO, M.; **Métodos de Pesquisa**. 2015. Disponível em: <http://each.uspnet.usp.br/sarajane/wp-content/uploads/2015/09/M%C3%A9todos-de-Pesquisa.pdf>. Acesso em: 05/12/2020

FIRMIANO, F. D.; OLIVEIRA, K. C. M.; A reforma da contrarreforma agrária no Brasil. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 18, n. 2, p. 33-48, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18610>. Acesso em: 18/10/2020.

FIRMIANO, F. D.; “Quem lamenta os estragos – se os frutos são prazeres?” O bloco de poder agro do governo Bolsonaro. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 364-387, jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18610>. Acesso em: 18/20/2020.

FONSECA, J. J. S. da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FOSSÁ, J. L.; BADALOTTI, R. M.; TONEZER, C.; As linhas alternativas do Pronaf em Santa Catarina: alcances e limites. **Revista Acta Ambiental Catarinense**, v. 15, n.1/2, p. 40-56, 2018. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/acta/article/download/5053/2799>. Acesso em: 02/12/2020

GRANDO, A. P.; MAGRO, M. L. P. D.; BADALOTTI, R. M.; Políticas públicas na promoção da sucessão familiar no meio rural: avaliação das organizações sociais do oeste catarinense. **Revista do Desenvolvimento Regional**, v.16, n.2, p 139-160, 2019. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.26767/coloquio.v16i2.1220>, Acesso em 05/12/2020.

GRISA, C. SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. 1, p. 125-146, 2015. Disponível em: DOI: 10.1590/S0103 20032014000600007. Acesso em: 01/10/2020.

GRISA, C; CHECHI, L. A; SANGUINIT, E. R.; A incidência de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: considerações a partir dos municípios, regiões e territórios da cidadania. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 27, n. 45, p.159-183, 2018. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v27i45.4456>. Acesso em: 30/10/2020.

HERRERA, K, M. ;Da invisibilidade ao reconhecimento: mulheres rurais, trabalho produtivo, doméstico e de care. **Política & Sociedade- Florianópolis** v 15, edição especial, p. 208-233, 2016. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2016v15nesp1p208>. Acesso em: 07/11/2020.

KIYOTA, N.; PERONDI, M. A.; Sucessão geracional na agricultura familiar: lições apreendidas em duas comunidades rurais. **Mundo Agrário**, v. 16, n. 33, p. 1-29,

2015. Disponível em: <http://www.mundoagrario.unlp.edu.ar/>. Acesso em: 07/11/2020.

KOCHE, J. C.; **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MACIEL, R. C.G.; MARIANO, R.S.; FILHO, C, G P.; Desenvolvimento rural e agricultura familiar: um estudo do Projeto de Assentamento dirigido Humaitá-Porto Acre (AC). **Redes**–Santa Cruz Do Sul UFSCS, v. 23, n. 1, p. 157-179, 2018. Disponível em: <<https://www.dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6354652.pdf>>. Acesso em: 07/11/2020

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.; **Metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MATTE, A.; MACHADO, J. A. D.; Tomada de decisão e a sucessão na agricultura familiar no sul do Brasil. **Estudos Sociais**, v.18, n. 37, p. 130-151. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.19093/res.v18i37.398>. Acesso em: 07/10/2020.

MARIN, J. O. B. PRONAF Jovem: as disjunções entre o ideal e o real. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 58, n. 2, p. 1-19, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2020.187438> . Acesso em: 20 de outubro de 2020.

NUNES, E. M.; SILVA, V. M. da; SÁ, V. C. de.; Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER): formação e conhecimentos para a agricultura familiar do Rio Grande do Norte. **Redes, Revista de Desenvolvimento Regional**, v 25, n. 2, p.857-881. 2020. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.17058/redes.v25i2.14174>. Acesso em: 11/11/2020.

PASSINI, J. J.; SCHNEIDER, M. B. Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural no Brasil: FHC e Lula.; **Revista De Desenvolvimento E Políticas Públicas**, v.4, n. 1, p. 3-20, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.31061/redepp.v4n1.3-20>. Acesso em: 11/11/2020

SAMBUICHI, R.H.R.; GALINDO, E.P.; PEREIRA, R.M.; CONSTANTINO, M.S.R.; RABETTI, M. dos S.; Diversidade da produção nos estabelecimentos da agricultura familiar no Brasil: uma análise econométrica baseada no cadastro da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). **Instituto de pesquisa aplicada- IPEA**, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2202.pdf. Acesso em: 06/11/2020

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. A.; Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: Schneider, Sergio; Silva, Marcelo Kunrath; Marques, Paulo Eduardo Moruzzi (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre, v.

1, n.17 p. 21-50. 2004, Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/269576454_Historico_caracterizacao_e_dinamica_recente_do_Pronaf_Programa_nacional_de_fortalecimento_da_agricultura_familiar. Acesso em: 01/11/2020

SCHULTZ, C.; AHLERT, A.; O Pronaf como política pública de apoio à agricultura familiar: um estudo de caso do município de Maripá –PR. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista**, v. 16, n. 30, p. 77 –94, 2016. Disponível em: <https://www.saber.unioeste.br/index.php/csaemrevista/article/viewFile/15611/11319>. Acesso em 01/11/2020

SOUSA, D. N. de; NIEDERLE, P. A.; Pronaf e inclusão produtiva dos agricultores familiares: estudo de caso no estado do Tocantins. **Revista Grifos** – Unochapecó, SC, v. 30, n. 51, p. 378-397, 2020. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5412S>. Acesso em 01/11/2020.

TROIAN, A.; BREITENBACH, R.; Estratégias e formas de reprodução social na agricultura familiar da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 21, n. 1, p. 139-158, 2018. Disponível em Doi: <http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v21i1.3269>. Acesso em 01/11/2020

WANDERLEY, M. de N. B.; Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 11, n. 2, p. 42-61, 2003. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/238>. Acesso em 01/11/2020